

Id:05D4F50D21B77E88



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP: 64.875-000
CNPJ Nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 013 / 2023**

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI
CONTRATADO:	ORLANDO GOMES DA SILVA – “MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA ME”. CNPJ: 41.505.934/0001-62.
OBJETO:	Aquisição de material de gêneros alimentícios (água mineral, gelo, café, leite, chá, açúcar, adoçante, refrigerantes, sucos e afins), conforme demanda da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI.
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação de Nº 011/2023.
CONTRATO ADM:	013/2023.
DATA DA ASSINATURA:	24/01/2023.
VALOR CONTRATUAL:	O valor total estimado está fixado em até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais anual), respeitados os limites da Lei de Nº 8.666/93 (Art. 23, Inciso II c/c Art. 24, Inciso II), c/c Decreto de Nº 9.412/2018 (Art. 01º, Inciso II), sempre até o 10º dia do mês subsequente ao do fornecimento do material.
BASE LEGAL:	Lei Nº 8.666/93 (Art. 23, Inciso II c/c Art. 24, Inciso II), c/c Decreto de Nº 9.412/2018 (Art. 01º, Inciso II).
FONTE RECURSO:	Fonte de Recursos previstas: Recursos Ordinários – Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.0001.2001.0000.339030.00 – Material de Consumo.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI), Diário Oficial dos Municípios e via Portal da Transparência Pública deste Poder Legislativo.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manoel Emídio (PI), 24 de Janeiro de 2023.

Orlando Almeida de Araújo
Vereador–Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)
Biênio 2023 / 2024

Id:089B7FFDDCCB7E86



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP: 64.875-000
CNPJ Nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso da documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento do **Processo De Dispensa de Licitação de Nº 011/2023**, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração Pública, a Empresa ORLANDO GOMES DA SILVA – “MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA ME”, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.505.934/0001-62, SITUADA NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, S/Nº, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, e para que a adjudicação produza seus efeitos legais.

Valor contratual: O valor total estimado está fixado em até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais anual), respeitados os limites da Lei de Nº 8.666/93 (Art. 23, Inciso II c/c Art. 24, Inciso II), c/c Decreto de Nº 9.412/2018 (Art. 01º, Inciso II).

Fontes de Recursos previstas: RECURSOS ORDINÁRIOS – REPASSE DO DUODÉCIMO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Rubrica Orçamentária: 01.01.00.01.031.0001.2001.0000.339030.00 – Material de Consumo.

Manoel Emídio – PI, 17 de Janeiro de 2023.

Orlando Almeida de Araújo
Vereador–Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)
Biênio 2023 / 2024

Id:0CC55066F5697E8B



PORTARIA Nº 022/2023

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 2018793 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 999.158.553-20, para o Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 31 de janeiro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0B620AEE97DF7E8C



PORTARIA Nº 023/2023

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS MATEUS COSTA CARDOSO, portador(a) do RG nº 3.713.515 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 066.617.863-10, do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 31 de janeiro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal